PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 22 de maio de 2013 - N° 21/13

PORTARIA № 21 DE 20 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.006778/13-12,

RESOLVE:

PRORROGAR, com base no parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 23 de maio de 2013, a Portaria nº 15 de 23 de maio de 2013, a fim de que sejam concluídos os trabalhos da Comissão Sindicante instaurada.

Prof. Emerson Antonio Contesini Diretor da Faculdade de Veterinária